Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Ano 1 | Coronel Macedo, 10 de novembro de 2017 | Número 26

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 195/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 125/2017, Aquisição de Brinquedos e Doces para comemoração ao dia das crianças, em favor da empresa CR DE GOES – ATACADISTA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.434.247/0001-65, Rua São Paulo, nº 242, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.473,10 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Outubro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 195/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017, Aquisição de Brinquedos e Doces para comemoração ao dia das crianças, em favor da empresa CR DE GOES – ATACADISTA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.434.247/0001-65, Rua São Paulo, nº 242, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.473,10 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Outubro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

ATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 195/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 125/2017, Aquisição de Brinquedos e Doces para comemoração ao dia das crianças, em favor da empresa CR DE GOES – ATACADISTA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.434.247/0001-65, Rua São Paulo, nº 242, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.473,10 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Outubro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 195/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017, Aquisição de Brinquedos e Doces para comemoração ao dia das crianças, em favor da empresa CR DE GOES – ATACADISTA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.434.247/0001-65, Rua São Paulo, nº 242, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.473,10 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 11 de Outubro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 197/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 127/2017, Aquisição de uma Central de PABX de 2 (duas) linhas e 8 (oito) ramais, em favor da empresa JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881, Inscrito no CNPJ sob nº 07.293.148/0001-00, Rua Benjamim Constant, nº 488, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 10 de Novembro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017, Aquisição de uma Central de PABX de 2 (duas) linhas e 8 (oito) ramais, em favor da empresa JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881, Inscrito no CNPJ sob nº 07.293.148/0001-00, Rua Benjamim Constant, nº 488, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 10 de Novembro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 – para Sistema de Registro de Preços

PROC. LICITATÓRIO Nº 194/2017

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 10/11/2017

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 24/11/2017 às 08:00 horas

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2017 após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Aquisição de material de escritório e expediente – itens fracassados pelo prazo de 12 (doze) meses

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767.1222, e nos e-mails: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e licitação@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 10 de novembro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Departamento de Licitação

Aviso de Cancelamento de Licitação

Processo Licitatório nº 146/2017

Pregão Presencial nº 50/2017

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão acima mencionado cujo objeto era a aquisição de relógio de ponto, foi CANCELADA a pedido do Responsável pelo Recursos Humanos do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Coronel Macedo, 01 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: A P A E DE TAQUARITUBA

OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional Especializado em Avaliação Interdisciplinar de 18 (Dezoito) alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa n.º 124/2017

Coronel Macedo, 06 de Novembro de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 716/2017

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIA CLARICE LEITE FERREIRA, RG 20.691.096, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/10/2015 à 02/10/2016 a partir de 06/11/2017 a 05/12/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 717/2017

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária INGRA TÂNIA MOTA PARENTE, RG 33.743.448-7, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/02/2016 à 12/02/2017 a partir de 06/11/2017 a 05/12/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 718/2017

DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário SOZENANDE GODOI DA SILVA, RG 32.934.923-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 à 05/04/2017 a partir de 30/10/2017 a 28/11/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 23 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 719/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão de avaliação de Bens Inservíveis:

1) JOAQUIM VALDECIR GARCIA, RG: 17.534.540, CPF: 026.899.968-63, Operador de Máquinas;

2) JURANDIR APARECIDO CARDOSO, RG: 29.243.452-2, CPF: 026.899.968-63, Motorista;

3) JOÃO ANTONIO MARIANO, RG: 47.608.859-8, CPF: 407.266.788-99, Assistente Administrativo;

4) JOSE BENEDITO NETO, RG: 6.617.918-X, CPF: 749.813.238-91, Gestor Ambiental;

5) CLAUDIO GARCIA VEIGA, RG: 10.418.308, CPF: 030.995.198-47, Fiscal Sanitário;

Artigo 2º -. Os servidores designados por esta portaria ficarão responsáveis para realizar procedimento de avaliação de bens que a administração pública considerar inservíveis para fins de vendas através de hasta pública.

Artigo 3º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 720/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLODOALDO GARCIA RODRIGUES, RG 25.811.496-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/10/2015 à 04/10/2016 a partir de 23/10/2017 a 21/11/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 721/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“Prorroga Processo Administrativo na Modalidade Sindicância”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria: 631/2017 referente ao Processo Administrativo na modalidade Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 277, parágrafo 2° da Lei Complementar n°66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 722/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Prorroga Processo Administrativo na Modalidade Sindicância"

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria: 632/2017 referente ao Processo Administrativo na modalidade Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 277, parágrafo 2° da Lei Complementar n°66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 723/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Prorroga Processo Administrativo na Modalidade Sindicância".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria: 633/2017 referente ao Processo Administrativo na modalidade Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 277, parágrafo 2° da Lei Complementar n°66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 724/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Prorroga Processo Administrativo na Modalidade Sindicância".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria: 634/2017 referente ao Processo Administrativo na modalidade Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 277, parágrafo 2° da Lei Complementar n°66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 725/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Prorroga Processo Administrativo na Modalidade Sindicância".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria: 635/2017 referente ao Processo Administrativo na modalidade Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 277, parágrafo 2° da Lei Complementar n°66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 726/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária REGIANE BEATRIZ RODRIGUES, RG 40.985.599-6, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 à 04/05/2016 a partir de 20/11/2017 a 04/12/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 727/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLODOALDO GARCIA RODRIGUES, RG 25.811.496-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 à 05/10/2017 a partir de 22/11/2017 a 21/12/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 728/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 40.985.599-6, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 à 04/05/2016 a partir de 20/11/2017 a 04/12/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORONEL MACEDO – SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORONEL MACEDO

RESOLUÇÃO CMAS 003/2017

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Macedo, na reunião ordinária de número 009/2017, no dia 30 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas por lei.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas, Gestão PBF, Gestão SUAS, com cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 30 de outubro de 2017.

Josiele de Paula Silva Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, nº 474 - CEP 18.745-000.
e-mail: cmascelmacedo@ig.com.br
Fone \ Fax – (014) 3767-1126

Departamentos:
Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga

Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Digitally signed by MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=9108939, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Reason: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Date: 2017.11.10 22:06:09 -02'00'

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br